



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod Pr 170 - Km 08, na cidade de GUARAPUAVA, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.002/0001-11 neste ato representada pelo Senhor(a) **ANDERSON SCHMITT**, residente e domiciliado na cidade de GUARAPUAVA/PR, portador do CPF nº 613.749.119-68, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019**, entre eles celebrado em data de 12/08/2019, referente ao Concorrência: 2/2019 tendo como objeto **Lote: 01 - Local: Centro; - Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 32.850,69 m2 e Lote: 02 - Local: Centro; Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 32.328,25 m2.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Diante da necessidade de prazo maior para as tratativas junto ao Paranaidade, órgão responsável pela supervisão e aprovação documental da obra, bem como os procedimentos de recebimento e pagamento final da obra, faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência do contrato, assim, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 50/2019, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias para os tramites de aprovação de pagamento e mais 60 (sessenta) dias para tramites de recebimento provisório e definitivo da obra, prorrogando o prazo de vigência até 27 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 27 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de março de 2022.

RUI CARLOS MACCARI: Assinado digitalmente por RUI CARLOS MACCARI: 49284797934
Localização: Céu Azul - Pr
Data: 2022-03-28 16:15:00

RUI CARLOS MACCARI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

GUSTAVO FRANCESCHINI: Assinado digitalmente por GUSTAVO FRANCESCHINI: 04767863988
Localização: Céu Azul - Pr
Data: 2022-03-28 16:15:34

GUSTAVO FRANCESCHINI
Engenheiro Fiscal - CREA 126.178/D

ANDERSON SCHMITT
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS
SCHMITT LTDA

MOISES SOARES COELHO
Gestor do Contrato